



譯本  
TRADUÇÃO

## Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Veng Chai, de 29 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 867/E678/V/GPAL/2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 15 de Outubro de 2015:

1. O Governo da RAEM tem prestado muita atenção e tem disponibilizado o apoio necessário aos trabalhadores da função pública com rendimentos mais baixos, através do lançamento de diferentes medidas, com o objectivo de diminuir as pressões de vida sentidas por estas pessoas. Assim, nos últimos anos, o governo tem lançado diferentes medidas atenuadoras centradas nas questões relacionadas com as necessidades básicas de vida destes trabalhadores com o fim de amenizar as pressões de vida sentidas e resultantes das baixas remunerações.
2. Para melhor reforçar o apoio aos funcionários de nível de base, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública lançou, em 15 de Julho do ano corrente, três subsídios económicos, designadamente, “Despesas de Infância”, “Estudos Complementares dos Filhos” e “Lar para Idosos aos Ascendentes”.
3. Na implementação do subsídio para as “Despesas de Infância”, em particular foram consideradas as questões que mais preocupam os encarregados de educação as que concernem ao estudo dos seus filhos,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

dos que frequentam o ensino primário e o secundário, uma vez que muitos ainda têm de recorrer aos centros de explicação ou de estudo. Os alunos que frequentam o ensino superior, com mais idade, têm uma maior capacidade de auto-controlo e de aprendizagem, ou seja, são mais independentes no aspecto do apoio pedagógico complementar. O governo valoriza muito o ensino superior e o apoio aos jovens, tendo criado bolsas de empréstimo, de mérito, empréstimos sem juros, entre outros subsídios, para salvaguardar que os filhos dos cidadãos de Macau com dificuldades económicas consigam concluir o ensino superior. Desde 2012, que o governo da RAEM tem atribuído, anualmente, aos estudantes do ensino superior titulares do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM o subsídio para aquisição de material escolar, cujo valor tem sido progressivamente ajustado sendo agora de 3.000 patacas. Este subsídio tem como objectivo ajudar os estudantes na compra de livros, elementos de consulta, material escolar, entre outros. Evidentemente, os trabalhadores da Administração Pública que enfrentam dificuldades económicas para custearem o estudo dos seus filhos podem ainda recorrer aos SAEP requerendo o subsídio de subsistência.

4. De realçar que, foram ponderados vários factores para se proceder ao lançamento destas três medidas de apoio económico tendentes a ajudar os funcionários com mais baixos rendimentos, não se trata assim, em absoluto, tendente a privilegiar uns e a discriminar outros.
5. Relativamente às três medidas lançadas no fim do ano 2013, até à data de 25 de Outubro do ano corrente, registaram-se, no total, 85 funcionários públicos que se constituíram beneficiários do subsídio de subsistência,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

dos quais 58 recebem este subsídio há cerca de dois anos e 27 cujos pedidos foram apresentados este ano e foram aprovados, de entre os quais, foram concedidos subsídios mensais em valores correspondentes ao índice 15 da tabela indiciária para 4 trabalhadores, ao índice 20 da tabela indiciária para 6 trabalhadores, e ao índice 30 da tabela indiciária para 75 trabalhadores. Além disso, registaram-se, no total, 34 beneficiários dos subsídios económicos para reparação de veículos e 71 para teleassistência “Peng On Tung”.

6. Reforça-se assim que o subsídio de subsistência acima referido destina-se atenuar, no essencial, as dificuldades de vida dos funcionários públicos, não constituindo em absoluto uma medida de apoio total destinada a um grupo em particular, uma vez que se procede à atribuição deste subsídio aos trabalhadores que estejam em condições económicas difíceis, independentemente do número de pedidos. Os trabalhadores podem apresentar, por sua iniciativa, o referido pedido, cabendo à Divisão de Apoio Social prestar a informação e o apoio necessário aos trabalhadores com perfil e condições para o pedido do subsídio.
7. O governo da RAEM irá, em consonância com a atribuição de cada subsídio, avaliar e ponderar o seu respectivo encargo financeiro, as necessidades reais dos funcionários públicos e as medidas tomadas e existentes para subsídios em diferentes áreas, entre outros factores visando proceder-se, de forma atempada, à revisão e ao ajustamento dos subsídios económicos. De tal forma que, os três subsídios económicos implementados no ano corrente foram estabelecidos com base nas medidas de subsídio económico implementadas em 2013. As



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

entidades competentes da Administração Pública irão encetar, em tempo útil, trabalhos de revisão, na prestação de apoio e de subsídios aos funcionários públicos mais necessitados.

Aos 26 de Novembro de 2015.

O Director dos SAEP,  
(Assinatura)  
Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutor: Armando Monsalvarga Lo

Letrado: Fernando Leong